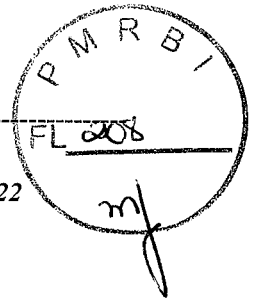


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

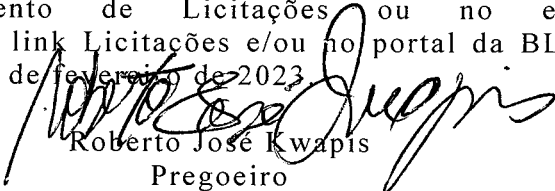
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**Aviso de Licitação**

**Pregão Eletrônico nº. 13/2023-PMRBI - SRP**

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, torna público que às 09:31 horas (horário de Brasília), do dia 08/03/2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 16 de fevereiro de 2023.

  
Roberto José Kwapis  
Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

DECRETO Nº 027/2023  
DATA: 16/02/2023

SÚMULA: Decreta Férias Facultativas nos dias 20 (vinte) e 21 (vinte e um) de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**D E C R E T A:**

Art.1º Fica decretado como Férias Facultativas os dias 20/02/2023 (segunda-feira) e 21/02/2023 (terça-feira), em virtude do ponto facultativo nacional de carnaval, em período integral.

§ 1º Nas datas 20 (vinte) e 21 (vinte e um) de fevereiro de 2023, não haverá expediente nos órgãos e entidades da administração pública municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais de saúde, coleta de lixo, limpeza pública e conselho tutelar, os quais manterão suas atividades.

2º Outros setores também poderão funcionar conforme escalas de trabalho elaboradas pela chefia imediata, com observância do rodízio entre os servidores e empregados, de acordo com a necessidade das secretarias, e, com anuência do chefe do Poder Executivo.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 16 de fevereiro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

DECRETO Nº 028/2023  
DATA: 16/02/2023

SÚMULA: Nomeia como servidora no cargo em comissão, a que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

**D E C R E T A:**

Art.1º Fica nomeada como servidora pública da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a pessoa física relacionada, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão que especifica, nos termos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014:

CRISTINA VOGEL SCHONS, com o Cargo em Comissão de Assessor de Secretária, Símbolo CC-1.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 16 de fevereiro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 037/2023  
DATA: 15/02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.986/96,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Ata de Registro de Preços em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.986/96.

1 - Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 8/2023-PMRB1 ao nº. 12/2023-PMRB1 cujo objeto é a registro de preços para aquisição de tintas lubrificantes, graxas e produtos para oficina, o Servidor Público, Sr. Maximino Arnaldo e como gestores:

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Prefeito Sr. Sezar Augusto Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André Sarti;

Pela Secretaria Municipal de Saúde, o Secretário Sr. Norberto Carlos Alger;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;

Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sª Eliane Ana Dal Castel de Vieira;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretária Sra. Olívia Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou delitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 15 de fevereiro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 038/2023  
DATA: 15/02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

**CON C E D E R:**

FÉRIAS, aos servidores infra relacionados, nos períodos que especificam de conformidade com o inciso I do Artigo 78 da Lei Complementar Municipal nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) alterada por meio da Lei Complementar nº 087/2021 de 27/10/2021:

I - Correspondente a 30 (trinta) dias corridos:

NOME	CARGO	PERÍODO
APARECIDA CARVALHO TEIXEIRA	ZELADORA	06/03/2023 A 04/04/2023
ELIANE CARVALHO RODRIG	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/03/2023 A 30/03/2023
OSETE DA APARECIDA DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/03/2023 A 30/03/2023
SIMONE APARECIDA SCHMITTEL	CONSELHEIRO TUTELAR	11/03/2023 A 09/04/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 15 de fevereiro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 039/2023  
DATA: 15/02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

CONCEDER O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, correspondente a 20% (vinte por cento), do vencimento básico, à Servidora infra relacionada, a contar a partir das seguintes datas, nos termos da Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

SOLANGE DA APARECIDA BORBA DAL SOGLO servidora pública ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a contar a partir de 08/02/2023;

VERANICE HILDA LUVISA servidora pública ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a contar a partir de 08/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 15 de fevereiro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 040/2023  
DATA: 15/02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23/05/2001 COMBINADO COM A LEI COMPLEMENTAR 041/2014 DE 17/06/2014,

**RESOLVE:**

CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA aos Servidores infra relacionados, a contar a partir de 14/02/2023, nos termos que especificam:

CAIO DE PAULA, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de encarregado e responsável pela oficina de solda dos ECFV, bem como atividades junto ao grupo de Idosos, Símbolo FG-1;

RANGEL HENRIQUE KADES, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, na função de encarregado e responsável técnico pela emissão de empenhos no Departamento de Contabilidade, Símbolo FG-1;

SOLANGE APARECIDA DE PIETRI DONATTO, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, na função de encarregada pela coordenação e cortejo dos lanches de todos os clubes vinculados aos serviços ofertados na política de assistência social e em outros eventos realizados por outros secretarias em que seja necessária a oferta de lanche, bem como na oferta de cursos aos clubes de mães na área de participação, Símbolo FG-1;

SOLANGE DA APARECIDA BORBA DAL SOGLO, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, na função de encarregada de suporte, manutenção, acompanhamento e monitoramento de pacientes em atendimento no setor de enfermagem, Símbolo FG-1.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 15 de fevereiro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 041/2023  
DATA: 15/02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

CANCELAR O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, correspondente a 20% (vinte por cento), do vencimento básico, concedido à servidora infra relacionada, a contar a partir de 14/02/2023, nos termos da Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

ELIEFFERSON BUENO MARTINS, servidor público ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 15 de fevereiro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 042/2023  
DATA: 15/02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o servidor infra relacionado, a dirigir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, cujo autorização fica condicionada a apresentação de cópia de Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida;

1 - SERVIDOR COM AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR OS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE:

NOME	CARGO
RICARDO ROBERTO FERREIRA	DIRETOR DE DIVISÃO I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 15 de fevereiro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 043/2023  
DATA: 15/02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RES O L V E:**

TORNAR PÚBLICO O ENCERRAMENTO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE conferido por meio da Portaria nº 215/2019 de 12/08/2019 e prorrogada por meio das Portarias nº 004/2021 de 14/01/2020, 079/2021 de 12/05/2020, 153/2021 de 11/09/2020, 030/2021 de 18/01/2021, 141/2021 de 28/04/2021, 214/2021 de 29/08/2021, 289/2021 de 29/09/2021, 005/2022 de 17/01/2022, 115/2022 de 24/05/2022 e 327/2022 de 09/11/2022, concedida a servidora Sra. MARLI LEAL DOS ANJOS, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, conforme Relatório de Exame Médico Pericial expedido em 03/01/2023, com data de cessação da incapacitação em 06/01/2023.

Portanto, fica a servidora Sra. MARLI LEAL DOS ANJOS, NOTIFICADA por meio desta, a retornar ao trabalho a partir da data de publicação desta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 15 de fevereiro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 250/2023  
DATA: 15/02/2023

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

**D E C R E T A:**

Art.1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, por um período de 1 (um) ano, em atenção ao disposto no Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior:

ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo;

LUCIA SEIBEL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio;

Gisele Guillman, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessora da Comunicação;

Parágrafo Único. Cabe ao primeiro membro a função de presidir a presente Comissão.

Art.2º Fica designada a servidora a seguir relacionada como suplente da aludida comissão, visando a substituição quando da ausência de algum dos titulares ou impedimento:

Renan Moreira, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretor Geral.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 15 de fevereiro de 2023.

ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR  
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**

DECRETO Nº 251/2023  
DATA: 15/02/2023

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**D E C R E T A:**

Art.1º Fica designada a servidora ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, como PREGOEIRA da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Art.2º Fica designados os servidores públicos municipais, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

I. LUCIA SEIBEL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio;

II. Gisele Guillman, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessora da Comunicação;

III. Renan Moreira, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretor Geral.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 15 de fevereiro de 2023.

ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

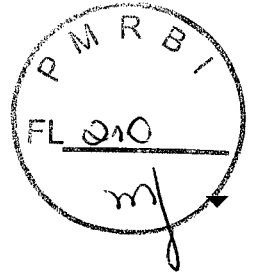
CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
65340-000 - Tel/Fax (0\*)421-653-

Ativo de Licitação  
Pregão Eletrônico nº. 12/2023-PMRB1 - SRP  
O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 029/2021 de 03 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 15/2016, torna público que as 09:31 horas (nove e trinta), do dia 08/03/2023, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada no Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de produtos de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riononito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 15 de fevereiro de 2023.

Roberto José Kwapis  
Pregoeiro

Ativo de Licitação  
Pregão Eletrônico nº. 12/2023-PMRB1 - SRP  
O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 029/2021, de 03 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 15/2016, torna público que as 09:31 horas (nove e trinta), do dia 08/03/2023, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada no Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riononito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 16 de fevereiro de 2023.

Roberto José Kwapis  
Pregoeiro



MENU

# Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1226

\* Data de Publicação

17/02/2023

Data de Abertura

08/03/2023

Hora

09:31

Prazo Protocolo

Hora

Nº Processo

Nº Licitação

13

\* Tipo

Pregão Eletrônico



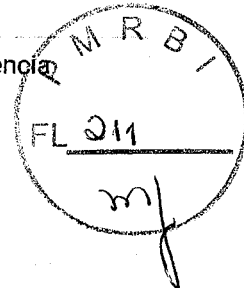
\* Situação

Em Andamento



\* Objeto

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social.



Exibir no Site

Sim  Não

**Gravar** **Cancelar** **Anexar Arquivos** **Protocolos**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de equipamentos para parque infantil e equipamentos para academia da terceira idade.

Valor máximo admitido: R\$ 490.209,15 (quatrocentos e noventa mil duzentos e nove reais e quinze centavos).

Data: 07 de março de 2023, às 08h30m, junto a plataforma do [comprasgovernamentais.gov.br](http://comprasgovernamentais.gov.br). Informações: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e demais informações junto ao Depto de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone 0800 808 0130, ramal: 8012, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ANDRIELE S. LUPEPSA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital da Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 31/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO Formação de Registro de Preços para eventual aquisição equipamentos e materiais hospitalares, para atender as necessidades dos Postos de Saúde do Município

As alterações estão dispostas na quantidade dos itens e na data do certame. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 16 de Fevereiro de 2023.  
DIANA BAMBBERG  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra retificado o Pregão ELETRÔNICO, nº. 11/2023, do tipo MENOR PREÇO por item/ote, com data de abertura para o dia 03 de março de 2023, às 08h00min, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 348/2022 SEAB, através da plataforma eletrônica BLL. O fim de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá às 07hr 59min do dia 03/03/2023, início da fase de lances às 08hrs 30min do dia 03/03/2023. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos <http://www.riozul.pr.gov.br/licitacao> e <https://bll.org.br/> a partir do dia 17 de fevereiro de 2023.

Rio Azul, 16 de fevereiro de 2023.  
LEANDRO JASINSKI  
Prefeito

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

18º Extrato de Termo Aditivo  
Referente Contrato Administrativo nº 44/2015  
Partes: Prefeitura Municipal de Rio Azul e Construtora Tangará Ltda  
Cláusula Primeira  
Fica aditivado o valor contratual em R\$ 55.398,56 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) conforme parecer da engenharia, com previsão no Art. 65, I, "a" c/c § 1º da lei 8.666/93.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023-PMRBI - SRP

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, torna público que às 14:00 horas (horário de Brasília), do dia 06/03/2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de produtos de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 15 de fevereiro de 2023.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023-PMRBI - SRP

O Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, torna público que às 09:31 horas (horário de Brasília), do dia 08/03/2023, na sala de licitações da Prefeitura, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu/PR, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Processo nº 18/2023 Registro de Preços - Participação Exclusiva de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte

MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE Estado do Paraná, por meio Prefeitura Municipal, Senhor JEAN PIERR CATTO, e a Senhora Tegeira, nomeada pela Portaria nº 14.098/2022, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, tipo Menor Preço, por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 1.872/2009 de 17/04/2009 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Aquisição de Leites e Suplementos Alimentares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Oeste-PR/ Casa de Saúde de Santa Izabel e Secretaria Municipal de Educação por um período de 12 (doze) meses, com Recursos próprios, estaduais e federais.

2. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 08:30 horas do dia 06 de março de 2023. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site <https://santailabeldooeste.atende.net/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail [licitacao2@gmail.com](mailto:licitacao2@gmail.com).

Santa Izabel do Oeste-PR, 7 de fevereiro de 2023.

MOACIR MAROSTICA  
Prefeito em exercício

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023 - SERMALI

Objeto: Executar a obra de construção do Centro Municipal de Educação Infantil Luiza Possobom Tozzo, a ser construído na Rua Olívio Tozzo, nº 791, Bairro São Marcos em São José dos Pinhais, com área de 1.405,09 m². Fundamento Legal: Concorrência Pública nº 16/2022 - SERMALI. Contratada: LGM ENGENHARIA - EIRELI. Valor Total: R\$ 4.595.351,01. Prazo de Execução: 540 dias contados da emissão da Ordem de Serviço.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

Processo Licitação nº. 007/2023

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para Construção de um Calçamento com área 1.881,53m², localizada na Avenida Doutor Cícero de Moraes, próximo a Rodoviária, proveniente de Recurso Federal Contrato de Repasse nº. 1078764-80 Convênio nº. 916717/2021, contendo todos os materiais e os serviços, considerando a ata de julgamento da proposta, emitida pela Comissão Permanente de Licitações, homologa a licitação, adjudicando o objeto à empresa Pamella Ribeiro Ltda. Epp. Cnpj/mf: 27.483.526/0001-26 no valor global de R\$ 1.572.448,62 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº. 8.666/93. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Pedro do Ivaí/PR, 16 de Fevereiro de 2023.  
MARIA REGINA DELLA ROSA MAGRI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Um veículo ZEROS KM, para a Secretaria de Saúde de Teixeira Soares/PR, conforme Edital e seus anexos.

DATA: 09/03/2023. HORA: 09:00 Horas.

LOCAL: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) "Acesso Identificado".

OBs: O Edital encontra-se disponível também no site [www.teixeirasoaes.pr.gov.br](http://www.teixeirasoaes.pr.gov.br). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0\*\*42) 3460 -1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: [licitacaoecompras@teixeirasoaes.pr.gov.br](mailto:licitacaoecompras@teixeirasoaes.pr.gov.br).

Teixeira Soares, 16 de fevereiro de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada: Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo: Menor Preço (por lote). Objeto: Registro de preço para eventual(is) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de calcário calcítico e fornecimento de máquinas e equipamentos como balança de cozinha, liquidificador industrial, câmaras frigoríficas, freezer, geladeira entre outros através do convênio nº 901722/2020 - mapa.Cadastro das Propostas: Até às 08h30min de 08 de março de 2023. Início da Sessão: 08 de março de 2023 a partir das 08h30min Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) "Acesso Identificado" Valor estimado: R\$ 184.653,18 (cento e oitenta e quatro mil seicentos e cinquenta e três reais e deztoito centavos). Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 68/2023. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

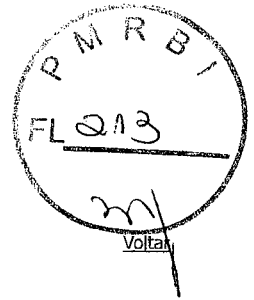
Turvo/PR, 16 de fevereiro de 2023.

JESSICA APARECIDA MACHADO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 260/2022  
O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR, em 15/02/2023, para que surta os efeitos legais, o resultado do Pregão Eletrônico nº 124/2022, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza, e descartáveis,



## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	13		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	13/2023		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1100208244001520723390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	452.812,70		
Data de Lançamento do Edital	16/02/2023		
Data da Abertura das Propostas	08/03/2023	Data Registro	28/02/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	▼	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim	▼	
Percentual de participação:	0,00		

Data Cancelamento

